DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 | Ano VI | Edição nº 1050 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Pregão	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Errata	4
Ineditoriais	5
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	6
Atos Legislativos	6
Indicações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 132/2019
Carta Convite nº 010/2019
Processo Licitatório nº 079/2019
Processo Administrativo nº 092/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CALDEIRA ARTE'S LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA. – ME – CNPJ: 23.110.840/0001-02

Valor Total do Aditivo: R$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais)

Objeto: 5º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 8/8/2019, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE do Ministério da Saúde, para atender o setor da saúde do município e municípios conveniados. Prorroga pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula XI (11.3) do contrato.

Assinatura: 4/8/2021

Vencimento: 7/8/2022

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – Processo Licitatório nº 075/2021 – Processo Administrativo nº 079/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, para reforma geral da EMEI Professora Ilta Aparecida de Castro e da Creche Municipal Doracina Leonel de Moraes Teixeira, conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 2 de setembro de 2021, às 08h30min., no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: https://www.indiapora.sp.gov.br/, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis, das 13h00min. às 16h45min., ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da Imprensa Oficial do Município – https://www.indiapora.sp.gov.br/. Fonte de Recursos: 095 – FEDERAL (TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO)

Indiaporã-SP, 19 de agosto de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Pública nº 003/2021
Dispensa de Licitação nº 033/2021
Processo Licitatório nº 065/2021
Processo Administrativo nº 068/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 097/2021

Contratado: CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 140.137.168-01 – DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322

Itens: 1, 2, 4, 6, 7 e 15

Valor Total do Contrato R$ 12.018,50 (doze mil, dezoito reais e cinquenta centavos)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Contrato nº 098/2021

Contratado: ROBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA – CPF: 121.679.108-27 – DAP FÍSICA: SDW0121679108270301120246

Itens: 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14

Valor Total do Contrato R$ 20.324,00 (vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais)

Valor Total da Chamada Pública R$ 32.342,50 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 2º semestre do exercício de 2021, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 10/8/2021

Vencimento: 30/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 099/2021
Pregão Eletrônico nº 010/2021
Processo Licitatório nº 067/2021
Processo Administrativo nº 070/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.734.023/0001-31

Valor Total do Contrato R$ 14.645,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Veterinários, para composição do castramóvel do Município, para atender a Vigilância em Saúde do Município.

Assinatura: 11/8/2021

Vencimento: 10/10/2021

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU" os Itens do " Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 072/2021" que tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde", para as empresas: COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 4; GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 6; MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 7; MORIMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 8 e a empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 9. Os Itens 1, 2, 3 e 5 – FRACASSARAM por falta de apresentação de propostas.

Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho ao Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã – SP, 19 de agosto de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU" os itens do Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 072/2021, que tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto

a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde", para as empresas: COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 4, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 6, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 7, no valor de R$ 22.099,00 (vinte e dois mil, noventa e nove reais); MORIMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item: 8, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e a empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI – CNPJ: 26.756.192/0001-54, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO PRESENCIAL FOI DE R$ 60.999,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais). Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 20 de agosto de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1049– Ano VI – quinta-feira, 19 de agosto de 2021 – página nº 7 – Seção: Atos Administrativos – Subseção: Convênios: referente ao Extrato do Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 066/2017, que tem por objeto o desenvolvimento, pelos participes, de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais de natureza continuada a criança e adolescente, órfãos e abandonados, visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social, compreendidos na área de atendimento social visando o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação concreta de risco, impossibilitadas, temporariamente de retornar à família natural ou de ser inserida em família substituta.

ONDE SE LÊ:

Assinatura: 2/8/2022

LEIA-SE:

Assinatura: 2/8/2021

Ineditoriais

ERRATA REFERENTE AO TEXTO DA ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021

Onde lê-se **"Revitalização da Praia Pública Municipal"** conforme item da pauta número 4 e onde mais constar, fica corrigido o nome do objeto para **"Reforma no Balneário Municipal"**, referente ao pleito cadastrado na *Plataforma Sem Papel* para obtenção dos recursos do Programa Municipio de Interesse Turístico da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.
A referida errata refere-se resposta a análise administrativa enviado ao município no dia 19/08/2021.

Indiaporã, 19 de agosto de 2021.

Mônica Mileni da Silva
Presidente do COMTUR
Monica Mileni
Presidente do COMTUR
CPF 369.168.288-03

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 118/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL NO CONDOMÍNIO VALE DO FORMOSO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de observar que no Condomínio Vale do Formoso necessita ser construído um playground infantil e disponibilizá-lo como opção de lazer para as crianças do bairro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de agosto de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 12ª sessão ordinária, realizada dia 16/08/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 48 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 119/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

COLOCAR, NA AVENIDA NOVE DE JULHO, PLACAS INDICANDO AS LOMBADAS E EFETUAR A DEMARCAÇÃO NO SOLO

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é no sentido de pleitear junto ao executivo municipal para que efetue a sinalização adequada nos locais onde existem lombadas na Avenida Nove de Julho.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de agosto de 2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 12ª sessão ordinária, realizada dia 16/08/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 48 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 120/2021

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

COLOCAR PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VALETA E EFETUAR A DEMARCAÇÃO NO SOLO, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NOVE DE JULHO COM A RUA FRANCISCO FLORÊNCIO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é no sentido de pleitear junto ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

executivo municipal para que efetue a sinalização adequada no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Rua Francisco Florêncio Vicente, pois no referido local existe uma valeta que há muitos anos vem sendo motivo de reivindicação de inúmeros munícipes, objetivando que seja identificado com placas e demarcação no solo.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de agosto de 2021.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 12ª sessão ordinária, realizada dia 16/08/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 48 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 121/2021

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

SUBSTITUIR GRADUALMENTE AS PAREDES DE MADEIRA E EFETUAR REPAROS NOS TETOS DAS SALAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA A ESCOLA APAE E AS SALAS DE APOIO DO CRAS.

JUSTIFICATIVA

Após visita ao prédio que abriga a Escola Apae e algumas salas de apoio do CRAS, constatei que o imóvel possui diversas paredes que foram construídas com madeira há mais de 40 anos, além de diversos problemas nos forros dos tetos. É oportuno, que o executivo municipal, neste primeiro ano de mandato, possa fazer um planejamento contemplando a reforma e sanar os problemas estruturais ali apresentados.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de agosto de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 12ª sessão ordinária, realizada dia 16/08/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 48 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 122/2021

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS OU QUEBRA-MOLAS NA RUA JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de antecipar aos fatos, solicitar providências do executivo municipal, em caráter prioritário, para evitar possíveis ocorrências de acidentes envolvendo os moradores do conjunto habitacional Cláudio Ribeiro Corrêa, sendo de extrema necessidade a construção de duas neste logradouro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de agosto de 2021.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na 12ª sessão ordinária, realizada dia 16/08/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 48 / 2021.